

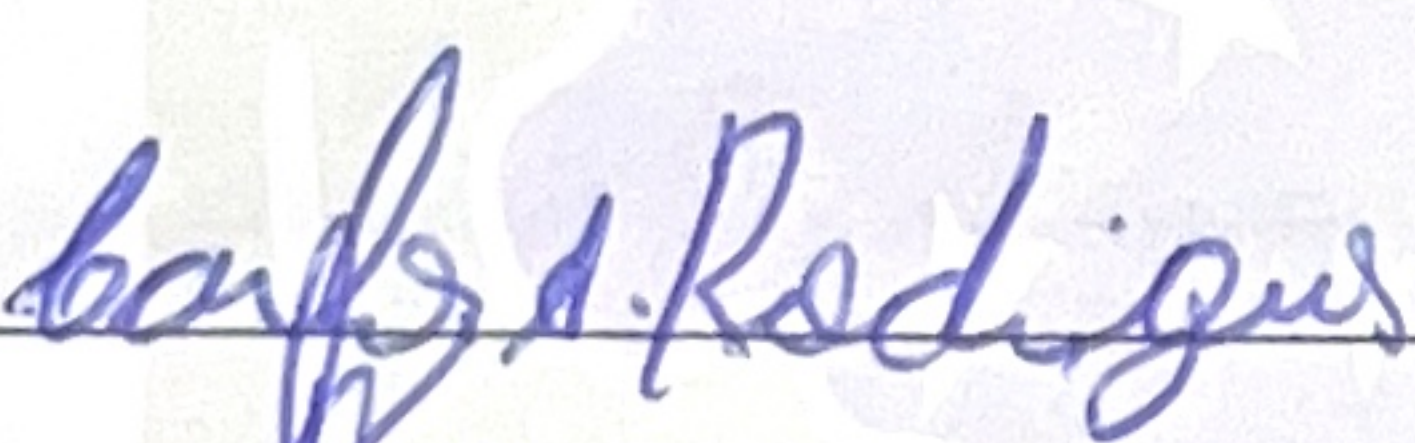
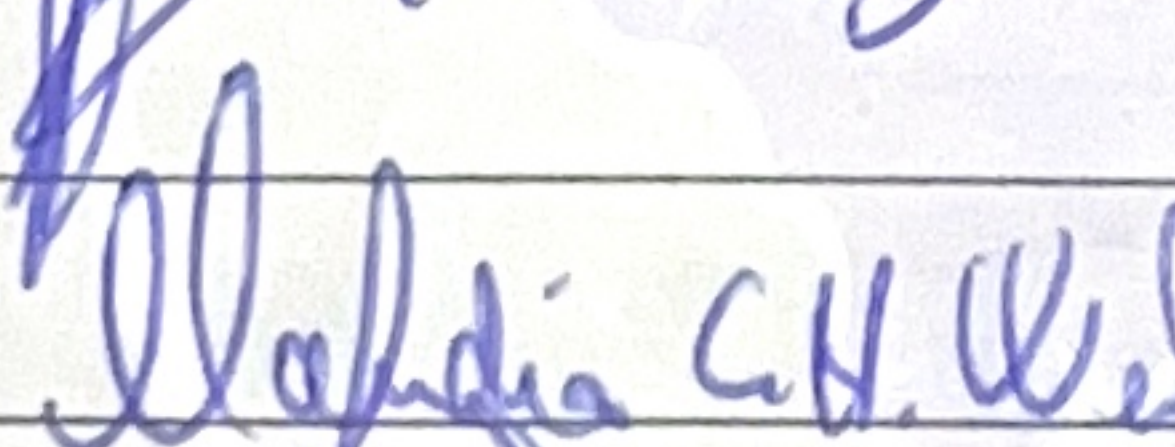
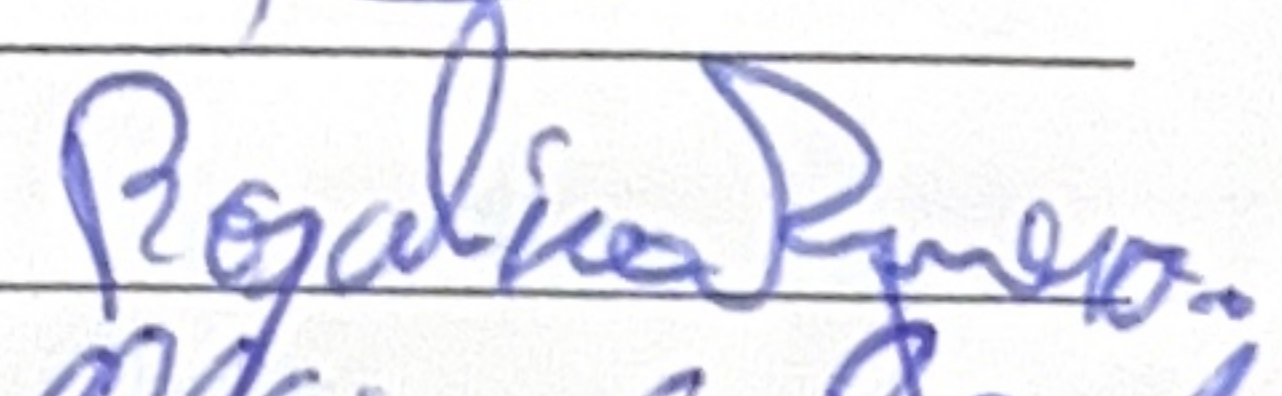
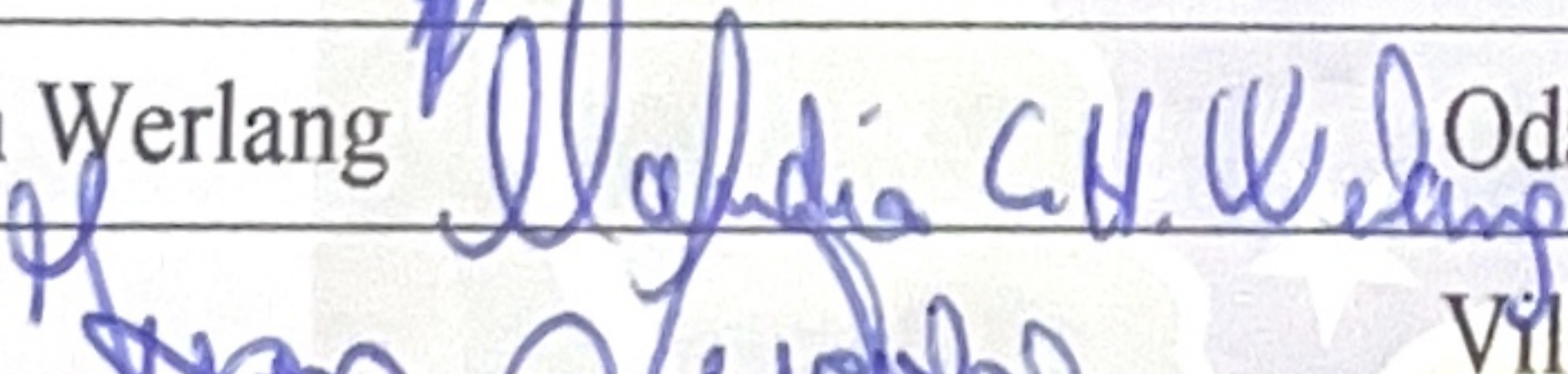
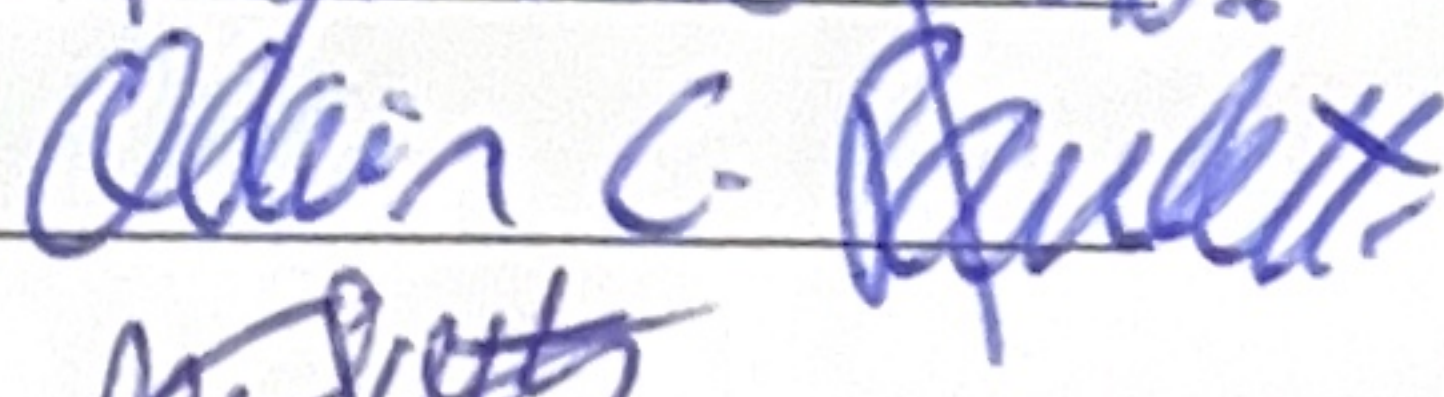
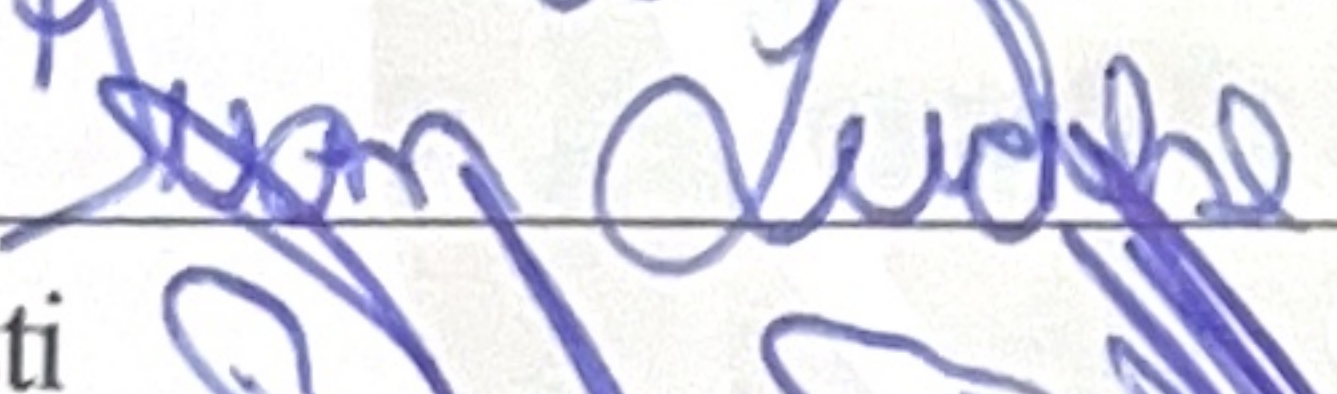
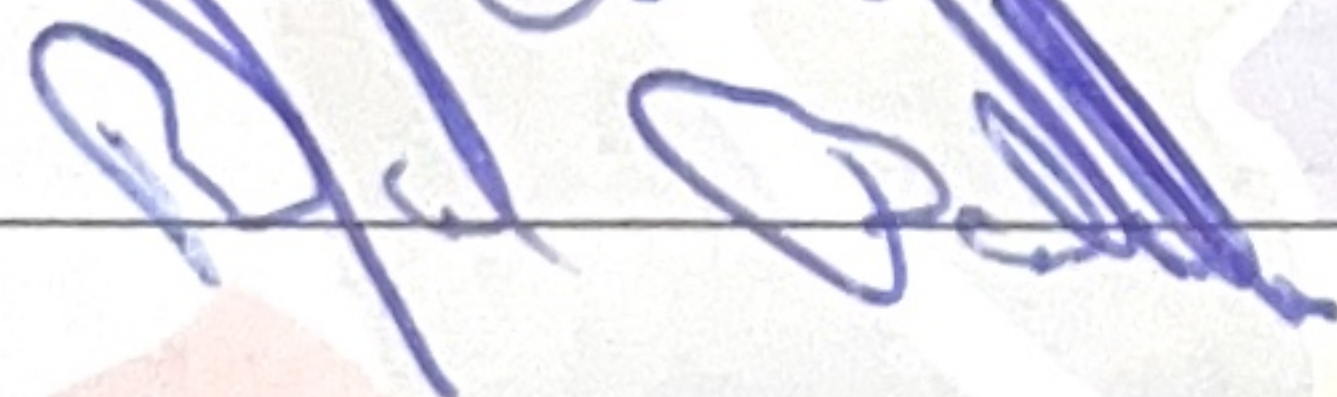


ATA 32/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: “Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão”. No Expediente foi lida a Ata nº 31/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 029/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder à Reversão do Imóvel Urbano à Empresa Doadora Palma Sola S/A Madeiras e Agricultura, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 029/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Após constou o Projeto de Lei nº 030/2025 que Majora o Valor do Repasse Financeiro Anual Autorizado Pela Lei Municipal nº 2211/2024, de 12 de Março de 2024, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palma Sola – APAE, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 030/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Em seguida constou o Projeto de Lei Complementar nº 086/2025 que Cria o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Fixa Subsídio, Altera Denominação de Cargo Existente, Extingue Cargos da Fundação Cultural, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº 086/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Logo após constou o Projeto de Lei Complementar nº 088/2025 que Dispõe Sobre a Nova Estruturação das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Palma Sola e define suas competências, e dá Outras Providências. O Projeto de Lei Complementar nº 088/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Também constou na ordem do dia o Projeto de Lei nº 031/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar o Remanejamento de Dotações Orçamentárias no Orçamento Municipal no ano de 2025, e dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 031/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. A seguir constou Projeto de Lei nº 032/2025 que Altera a Lei Municipal nº 2.028, de 26 de Março de 2019, Que Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, e dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 032/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Posteriormente constou na ordem do dia o Projeto de Lei nº 033/2025 que Autoriza o Município de Palma Sola a Auxiliar Entidades Desportivas e Culturais, Bem Como Atletas de Todas as Modalidades, no Custeio de Transportes Para Participação em Eventos em Que Irão Representar Oficialmente o Município e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 033/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Após constou na ordem do dia o Projeto de Lei nº 034/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo De Fomento Com o Lions Clube de Palma Sola para Aquisição e Empréstimo de Cadeiras de Rodas Motorizadas e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 034/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Em seguida constou o Projeto de Lei nº 035/2025 que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito Com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, no Âmbito do Programa Estrada Boa Rural, e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 035/2025 ficou baixado nas comissões permanentes



para análise. Também constou na ordem do dia Projeto de Lei nº 036/2025 que Autoriza o Poder Executivo a Desenvolver Ações e Aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida Conforme Disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e Também nas Disposições das Instruções Normativas do Ministério das Cidades, e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 036/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. A seguir constou o Projeto de Lei nº 037/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Terrenos Públicos e Unidades Habitacionais Construídas Com Recursos do Programa Casa Catarina, para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 037/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Por fim constou o Projeto de Lei nº 038/2025 que “Cria o Programa Palmassolense "Morada de Gente Feliz", Destinado à Coordenação das Ações Municipais Para Viabilizar a Participação Efetiva do Município nos Programas Minha Casa Minha Vida e Casa Catarina, e dá Outras Providências”. O Projeto de Lei nº 038/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, o Vereador Odair Celeste Pauletti solicitou que constasse em ata o pedido de retirada do canteiro na Rua João Pauletti com intuito de facilitar o estacionamento no local, ademais foram tratados de diversos assuntos de interesse da população Palma Solense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária Itinerante a realizar-se no dia, 04 de setembro às 19h00min na Rua Coberta. Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

|                         |                                                                                      |                   |                                                                                       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Carlos A. Rodrigues     |   | Moacir Sansigolo  |  |
| Evandro L. Morandi      |   | Rosalino Siqueira |  |
| Claudia C. Horn Werlang |  | Odair C. Pauletti |  |
| Ivan Luchese            |   | Vilmar R. Goetz   |  |
| Rafael M. Battisti      |   |                   |                                                                                       |

